



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO (QPMP-C)
EDITAL Nº 071/2010 – PMES, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 0039642-60.2010.8.08.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Vitória/ES, torna pública a **convocação para a avaliação psicossomática** do candidato *sub judice* Weberson Pereira Severiano, inscrição nº 10009327, a ser realizada nos dias **15 de agosto de 2015 às 8 horas e às 14 horas, e no dia 16 de agosto de 2015, às 8 horas, no EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo – Instituto de Educação, Praça Cristóvão Jacques, nº 260, Praia de Santa Helena Vitória/ES.**

1 DA AVALIAÇÃO PSICOSSOMÁTICA

1.1 A avaliação psicossomática consistirá na aplicação e na utilização de instrumentos psicológicos científicos visando avaliar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico exigido para o exercício do cargo. Serão avaliadas características de personalidade, como por exemplo, estabilidade emocional, persistência, organização, liderança; capacidade de concentração e atenção; capacidade de memória; e tipos de raciocínio.

1.2 A avaliação psicossomática, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no local, nos dias e nos horários divulgados neste edital.

1.3 Na avaliação psicossomática, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado. O resultado obtido na avaliação psicossomática será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos utilizados. Dessa análise resultará o parecer recomendado ou não recomendado.

1.4 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

1.5 Nos dias de realização da avaliação psicossomática, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado de documento de identidade original.

1.6 Caso o candidato não apresente o documento de identidade original será automaticamente eliminado do concurso.

1.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicossomática com antecedência mínima de **uma hora** dos horários fixados para o início da aplicação dos testes.

1.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação psicossomática munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

1.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicossomática, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química nem qualquer substância que contenha cafeína, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.10 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicossomática após o horário fixado para o seu início.

1.11 Não será aplicada avaliação psicossomática, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

1.12 Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado provisório na avaliação psicossomática do candidato de que trata este edital será divulgado na internet nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmes2010> e <http://www.pm.es.gov.br>, na data provável de **21 de agosto de 2015**.

MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO - CEL QOC

Comandante Geral da PMES